



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO nº 4.479, de 02 de maio de 2024.**

**Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024, para o exercício de função pública temporária de FISCAL DE POSTURAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado, pelo presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024, para contratação por excepcional interesse público de profissional temporário para preenchimento de vaga da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, para a função pública de FISCAL DE POSTURAS.

**Art. 2º** - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Edital e o Resultado Final do referido processo seletivo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 02 de maio de 2024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Josiley Monteiro Costa – Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2024 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FISCAL DE POSTURAS.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS – MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, por meio do Prefeito Municipal com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, Lei Municipal 1.170/1991, e suas alterações, Lei Municipal 2.364/2014, e, considerando, a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vaga da Administração Municipal, para a seguinte função pública:

Cargos	Vagas	Remuneração	Escolaridade Mínima	Carga Horária
Fiscal de Postura	01	R\$ 1.733,16	2º Grau Completo	44 horas semanais

\*As atribuições do cargo são as constantes no anexo único da Lei Municipal n.º 2.364/2014.

RESOLVE publicar o presente Edital, informando:

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1 - As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.

1.2 - A lotação do contratado atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas - MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Rurais.

1.3 - A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da prefeitura: [www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br).

1.4 - É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

### 2 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 - O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1682/2002 e suas posteriores alterações.



### 3 - DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALIDADE

3.1 - Os contratos para a vaga disponível neste edital terá duração de seis meses a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado ou rescindido antes do prazo, a critério da Administração ou por ocasião da homologação do Concurso Público a ser realizado oportunamente.

3.2 – O presente edital vale pelo período de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período, podendo ser revogado antes deste prazo com a aprovação de candidato para o cargo em Concurso Público.

### 4- DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

4.2 - Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

4.3 - Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

4.4 - Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

4.4.1 - CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

4.4.2 - Certificado de Conclusão do Curso que comprove a escolaridade mínima exigida;

4.4.3 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

4.4.4 - Atestado de Bons Antecedentes Criminais (somente original);

4.4.5 - Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone);

4.4.6 - Certidão de nascimento dos filhos;

4.4.7 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.4.8 - CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;

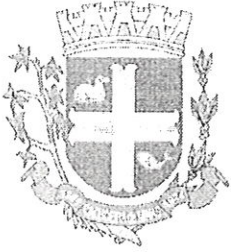
4.4.9 - Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através da Superintendência de Gestão de Pessoas);

4.5 - Outros exames, se necessários, ficam à critério do médico examinador.

4.6 - Apresentar uma foto 3x4 recente.

4.7 - Possuir disponibilidade de horários e acumulação de cargos, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal;

4.8 - Preencher o Requerimento de inscrição no local, inclusive declarando não possuir outro vínculo que contrarie o Artigo 37 da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. - Os interessados deverão se inscrever na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, MG, na Praça da Bandeira, n.º. 276, Centro, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16hs com início no dia 08/04/2024 e término dia 19/04/2024.

5.3. - Deve obrigatoriamente apresentar documento de identificação com foto e comprovante de escolaridade bem como todos os documentos que julgar necessários para pontuação sob pena de preclusão.

## 6 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

6.1 - Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária estipulada por lei para cada cargo, na forma definida pelo Município de Cachoeira de Minas - MG.

## 7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Para o cargo exigido no presente edital os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1 - Candidato que tiver concluído curso superior em qualquer área – 2 pontos

7.1.2 – Candidato que tiver concluído curso básico de informática – 2 pontos.

7.1.3 – Candidato que possuir experiência em serviço público – 3 pontos.

7.1.4 – Candidato que possuir CNH categoria B ou superior- 3 pontos.

7.1.5 – Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

## 8 – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação final do resultado.

8.1.2 - Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem informações mínimas necessárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## 9 – DO RESULTADO

9.1 - O resultado será divulgado no site oficial do Município e afixado no site do Município e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, até o dia 24/04/24.

9.2 - O resultado final, após interposição de recurso, se houver, será divulgado no site da prefeitura, até o dia 02/05/2024.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

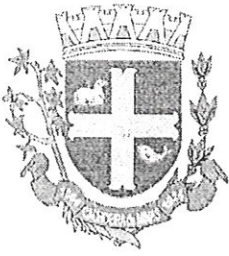
10.3 - A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Cachoeira de Minas – MG, 05/04/2024



**DIRCEU D'ÁNGELO DE FARIA**

**Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – M**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE INSCRITOS PARA  
O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2024.**

Às 9h00min (nove horas) do dia 23 de Abril de 2024, no Paço Municipal, situado na Praça da Bandeira, n.º. 276, Centro, no Município de Cachoeira de Minas/MG, presentes as servidoras Josiley Monteiro Costa, Lenisse de Fátima Faria e Fraga e Jussara Fernandes Santos Machado, membros da Comissão de Análise e Julgamento de Classificação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2024, nomeadas por meio da Portaria n.º 4.685, de 22 de Abril de 2.024, procedeu-se à abertura das fichas de inscrição para o cargo de Fiscal de Posturas.

Abertas as fichas de inscrição para o cargo de Fiscal de Posturas, procedeu-se à análise das inscrições de 04 (quatro) candidatos, cuja classificação segue a ordem descrita no **ANEXO I** desta ata.

Nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2024, não foram creditados pontos para os candidatos que não lograram êxito em carrear os documentos comprobatórios com a estrita observância aos critérios de classificação, bem como apresentaram documentação inexata e/ou irregular.

De acordo com os itens 7.1.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2024, o critério de desempate foi o de maior idade.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão de análise e julgamento de classificação de inscritos para o processo seletivo simplificado n.º 07/2024, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos.

  
**JOSILEY MONTEIRO COSTA**  
Assessora Jurídica

  
**JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO**  
Chefe do Departamento Pessoal

  
**LENISSE DE FÁTIMA FARIA E FRAGA**  
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

## ANEXO I

### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – FISCAL DE POSTURAS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1	JULIANA PEREIRA COSTA	5	10/08/1979
2	JÚLIA RODRIGUES GOMES SÁBER	5	23/02/1996
3	MAURIENE SUELLEN PEREIRA	2	30/09/1984
4	ANDERSON WILSON DE PAULA	0	28/03/1987

**JOSILEY MONTEIRO COSTA**

Assessora Jurídica

**JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO**

Chefe do Departamento Pessoal

**LENISSE DE FÁTIMA FARIA E FRAGA**

Auxiliar Administrativo